

===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE 1997: Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Simão Ferreira e João Carlos Ramalho.=====

===== Secretariou a reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 h e 25m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, Engº Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Coelho e Drª Maria Madalena Oliveira Gomes em virtude de se encontrar doente.=

===== Dão-se por justificadas as faltas dos Vereadores Senhores João Ramalho, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Coelho, à reunião do passado dia 21.=====

Oliveira de Azeméis

===== DESPACHOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competência delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 971/96- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, requer licença para construção de um edifício destinado a habitação e comércio no lugar de Serro, Silvares, Oliveira de Azeméis.

A Câmara deliberou por maioria e nos termos do parecer técnico de 97.01.13 e deliberação de 96.09.24, constante do processo 233/96, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. O Vereador Senhor José Soares Pinto, absteve-se na votação.

----- Processo nº 389/95- COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJÃES- Retirado.-----

----- Processo nº 857/96- MARIA DA LUZ DE SA TAVARES DA SILVA, residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação, no lote nº 13, sito no lugar de Bolfeta, freguesia de Palmaz. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de sessenta dias para dizer o que tiver por conveniente.-----

----- Processo nº 918/94- ARMENIO ARAUJO GOMES, residente no lugar da Retorta, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Naia, freguesia de Cesar) requerer licença para construção de uma segunda cave. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar cálculos de betão armado.-----

===== Entraram os Vereadores Dr. Carlos Correia e Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 638/95- IMOBILIARIA- CONSTRUÇÕES ABILIO PEREIRA MARQUES REIS, LDª, com sede no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um bloco habitacional, armazéns e estacionamento no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução de obra de trinta e seis meses. Oportunamente deverá pedir a ligação à rede pública. Relativamente à cisterna dispensa-se, devendo contudo o requerente tomar providências para garantir a pressão adequada.-----

----- Processo nº 220/88- EMILIANO DIAS- Retirado para ir ao local.-----

===== Ausentaram-se os Vereadores Senhores Dr. Carlos Correia e Leonel Coelho.

----- Processo nº 141/96- MANUEL AUGUSTO SILVA RESENDE, residente no lugar de Avenal, freguesia de Ul, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à restauração de habitação em Fundo do Lugar, Cidacos, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir com o prazo de execução de seis meses.=====

----- Processo nº 234/96- ALBINO HERNANI SILVA VAZ, residente no lugar de Campo Longo, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para construção de um bloco habitacional e comercial no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que a cêrcea proposta excede a cêrcea predominante, apenas será de aceitar rês do chão, primeiro e segundo de acordo com o edifício lateral, pelo que aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 503/96- MARIA MANUELA VALENTE TAVARES, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de arrumos agrícolas em Lações de Cima, desta cidade) apresentar exposição a fim de ser reapreciado o processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer jurídico de 97.01.16, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 461/96- CARLOS MANUEL BASTOS SANTOS, residente em Porto de Carro, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Insua, freguesia de S. Martinho da Gândara) apresentar projecto remodelado de forma a respeitar a implantação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico de 20.01.97 aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 625/96- ANTONIO PINHO RESENDE, residente em Mato D'Arca, freguesia de Cesar, desejando proceder à construção de um prédio com cave e rês do chão, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de seiscentos e dezassete metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado "Campo da Vessada", sito no lugar de Mato d'Arca, freguesia de Cesar, deste concelho com a área de três mil quinhentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico números seiscentos e sessenta e dois e seiscentos e sessenta e três, da freguesia de Cesar, em nome do seu proprietário Manuel de Oliveira Azevedo, residente em Mato D'Arca, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Olinda Moreira da Rocha e José Andrade Resende, Sul com Dr. Francisco Portal e Silva e Isaura Moreira da Costa, do Nascente com Dr. Francisco Portal e Silva e do Poente com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Manuel Oliveira Azevedo, Sul com Isaura Moreira da Costa, Nascente com Manuel Oliveira Azevedo e do Poente com caminho público, com uma frente de dezassete metros com a via pública existente caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e dada a nova proposta de destaque, aprovar o projecto de arquitectura devendo emitir-se a respectiva certidão, o que anulará a aprovação do projecto de arquitectura, constante da deliberação de 96.10.01, mantendo-se todo o restante da mesma deliberação.=====

----- Processo nº 388/96- FERNANDO JOSE SILVA PINTO, residente no lugar de Areosa, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Fonte Chã- Pinheiro da Bemposta), reduzir o pê direito do anexo para dois metros e trinta por forma a cumprir o PDM em vigor. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar

o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico (folha 47).=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 1025/96- CELVISO- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, com sede em Espinheiro, Monsores, concelho de Arouca, requer licença para construção de um bloco habitacional, num terreno sito na Urbanização de Cidacos, lote número dois. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico. As infraestruturas do loteamento na frente do lote deverão estar concluídas antes da emissão da licença de utilização. O Vereador Senhor João Ramalho votou contra.=====

----- Processo nº 233/88- MARIA ODETE JESUS OLIVEIRA, residente no lugar de Monte, freguesia de Cucujães, tendo levado a efeito a construção da sua habitação, sita no lugar atrás referido, em parcela de terreno a destacar, requerente do processo de obras referido em título, não foi possível consumir o mesmo, por falta de escritura pública e respectivo registo devido a alteração da legislação, dado que o destaque foi licenciado ao abrigo do artigo 2º do D.L. 400/84 de 31 de Dezembro e no presente a legislação em vigor é o D.L. 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. Assim, requer lhe seja certificado de que o destaque autorizado reúne os requisitos exigidos pelo artigo 5º do D.L. 448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Dado que o local está abrangido por área de transição não se vê inconveniente em certificar-se que o processo reúne os requisitos do artigo 5º do D.L. 334/95, conforme parecer jurídico de 23 de Fevereiro de 1996. Após a emissão da respectiva certidão e registo na Conservatória do Registo Predial, deverá ser apresentada uma cópia do respectivo registo para ficar arquivada no processo."=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 785/96- ALVARAO SILVA COSTA, residente em Carro Quebrado, freguesia de Píndelo, desejando proceder à construção de um prédio de rés do

chão, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de três mil quinhentos e oito metros quadrados, identificado na planta junta a destacar do prédio rústico sito no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, deste concelho, com a área de cinco mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número setecentos e cinquenta e um, em nome do seu proprietário Alvaro da Silva Costa, residente em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com caminho, Sul com António Tavares Ferreira, Nascente com José da Silva Neves e do Poente com caminho (variante da E.N. 227-1), requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente repetindo as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com António Tavares Ferreira, Nascente com José da Silva Neves e do Poente com caminho particular (servidão), com uma frente de oitenta e seis vírgula cinco metros, com a via pública existente, caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 991/96- ANTONIO AMANDIO CASTRO GUIMARAES PEREIRA E OUTRO, residente em S. João da Madeira, requer licença para construção de um bloco habitacional e comercial, no lugar da Igreja (Cruzeiro), freguesia de S. Tiago de Riba-ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento em virtude de se verificar que a cerca proposta é exagerada para o local em razão à cerca predominante e ainda pelas questões constantes do parecer técnico, concedendo-se o prazo de sessenta dias para dizer o que tiver por conveniente.=====

===== E sendo 12h e 50m pelo Senhor Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas 15h e 10m sem as presenças dos Vereadores Senhores João Ramalho e Prof. António Gomes, estando presente o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 923/96- JOSE MOTA FERREIRA- Retirado.-----

----- Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes.-----

----- Processo nº 1705/81- ANTONIO JOAO PACHECO LANÇA , residente em Vale Grande, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local) apresentar alteração da cave. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto das alterações, devendo apresentar cálculos de betão armado.-----

===== Ausentou-se O Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 97/95- JOAO TAVARES SILVA RUFINO, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título, apresentar projecto para ser enviado à CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Direcção de Estradas dando conhecimento da acta da CCRN número 10/96.-----

Arquivo Municipal

----- Processo nº 834/96- ALBERTO BRANDAO TEIXEIRA, residente no lugar de Ribeira do Meio, freguesia de Ossela, requer licença para construção de uns anexos destinados à agricultura, no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico de 30.12.96. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.-----

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entraram os Vereadores Senhores Prof. Antônio Gomes e João Ramalho.=====

----- Processo nº 33/93- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Retirado.-----

----- Processo nº 32/90- MACI- IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES, LDª, representada por José Joaquim dos Santos Martins, com residência no lugar de Quintã, freguesia de Macieira de Sarnes, vem requerer a recepção definitiva das obras de urbanização, referentes ao alvarã de loteamento número 2/94 a que se refere o processo de loteamento número 32/90, dado já ter decorrido mais de um ano após

a recepção provisória das mesmas obras de urbanização. Mais requer que após a recepção definitiva lhe seja cancelada a hipoteca dos lotes números oito e nove que estão como caução para garantia das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade nomear em comissão para vistoria o Vereador Dr. Carlos Correia e os técnicos engenheiros Miranda e Brandão. Ouvir a E.N. nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 30/95- JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA, requer licença de loteamento para o terreno com a área de sete mil metros quadrados, sito no lugar de Santo António, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com José António Ferreira Mendes e outro, Sul com Alfredo Marques Nunes, Nascente com Manuel Costa e do Poente com Serafim Ferreira Paiva e outro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com os projectos de especialidade anexos, aprovar os mesmos para o que se deverá emitir o alvará de loteamento, concedendo-se o prazo de execução da obra de um ano. Considerando tratar-se de uma autarquia dispensa-se a apresentação de caução para garantia da execução das infraestruturas.=====

----- Processo nº 57A/93- SOCIEDADE IMOBILIARIA QUINTA NOVA DA ABELHEIRA, Lda- Retirado.=====

----- Processo nº 26/96- FERNANDO PEREIRA MARRAFA E OUTROS, residente em Ovar, requer licença de loteamento para o terreno sito no lugar de Monte de Adães, freguesia de Loureiro, deste concelho, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com estrada, Nascente com Joaquim Matos da Fonseca e do Poente com Domingos Pinto Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento, devendo pagar os valores correspondentes às áreas de cedência referidas no parecer técnico, equipamentos, passios, etc. deverá apresentar os projectos de especialidade mencionados no mesmo parecer e a declaração da parte eléctrica referente ao acordo em causa. A taxa de urbanização a aplicar será de 40%. O Vereador Dr. Carlos Correia, votou contra a aplicação da taxa de urbanização.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº309/70- ORGANISMOS COOPERATIVOS, GREMIOS E SINDICATOS, com se de nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título, requerer o regime de propriedade horizontal para o edifício sito no gaveto da Avenida Cesar de Pinho e Rua Antônio Alegria, desta cidade, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== CERTIDÕES =====

----- CABRAL & FILHOS- 2- IMOBILIÁRIA, LD^ª, sociedade comercial por quotas com sede no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, deste concelho e neste acto representada pelo seu sócio- gerente José Dias Cabral, casado, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, proprietário do prédio composto de casa de habitação de rês do chão e andar, currais, pateo e quintal sito no lugar de Prazo da freguesia de Palmaz e concelho de Oliveira de Azeméis inscrita na respectiva matriz sob o artigo 1017 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 00734/190594- Palmaz, requer lhe seja certificado de que o prédio supra identificado se encontra desde há vários anos atravessado por um arruamento, ficando assim, o prédio dividido em duas parcelas distintas e autónomas, conforme levantamento topográfico que anexa, parcelas que a seguir se passam a identificar: **PARCELA A:** Constituída por casa de habitação com a área coberta de cento e vinte e dois metros quadrados, área descoberta e logradouro de duzentos e quarenta e oito metros quadrados, totalizando trezentos e setenta metros quadrados, a confrontar do Norte e do Sul com Cabral & Filhos, Imobiliária, Ld^ª, Nascente com Estrada Nacional- 2243 e do Poente com caminho público. **Parcela B:** Quintal - terreno de cultivo com a área de mil e quarenta e um metros quadrados a confrontar do Norte com Cabral & Filhos, Imobiliária, Ld^ª, Sul com José de Castro Dias, Nascente com caminho público e do Poente com caminho particular. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Face ao pedido de certidão verifica-se que as parcelas assinaladas na planta topográfica, folha nº 2, estão separadas devido ao atravessamento da via pública".=====

----- RICARDO TAVARES, advogado, com escritório nesta cidade, na qualidade de mandatário de MANUEL CORREIA MARTINS, residente na Rua Costa Sol, Lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem expor o seguinte: O mandatário é proprietário de um terreno lavradio com a área de mil cento e setenta metros quadrados, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, a confrontar de Norte e Sul com caminho, Nascente com António Francisco Neves e Poente com Justino Lacerda Pinto, inscrito na matriz rústica sob o artigo 720 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 01900/141195. A meio deste prédio foi construída uma estrada Municipal. Para a construção da referida estrada foram amputados ao terreno identificado noventa e dois metros quadrados, conforme consta da declaração emitida pela Junta de Freguesia de Cucujães em 29.11.96 da qual junta cópia. E a dita construção provocou a desanexação do mesmo prédio, dividindo-o em duas partes, originando dois prédios rústicos, perfeitamente demarcados. A parte situada a Norte da mencionada estrada ficou com a área de quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e passou a ter as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com estrada, a Nascente com António Francisco Neves e a Poente com Justino Lacerda Pinto. A parte situada a Sul da mencionada estrada ficou com a área de quinhentos e vinte e dois metros quadrados e passou a ter as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com caminho, Nascente com António Francisco Neves e a Poente com Justino Lacerda Pinto. Em face do exposto requer lhe seja certificado o atrás referido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Conforme consta da planta topográfica escala 1/2.000, folha nº 3, a parcela de terreno em causa foi atravessada pela via pública e como tal dividida em duas parcelas".=====

===== DENONCIA =====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto. =====

----- Processo nº 674/72- JOSE SILVA COSTA, residente na Quinta da Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar novas plantas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir o solicitado. Notificar o requerente para proceder à demolição das obras executadas sem licenciamento para o que se concede o prazo de sessenta dias. Dar conhecimento ao reclamante da presente deliberação.=====



===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº676/96- MANUEL SILVA COSTA, residente em Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Pereiras, Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo) apresentar exposição. e declaração da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da Junta de Freguesia nº 3/97 de sete de Janeiro. Conclui-se que o terreno confina com via pública, pelo que se defere o requerido.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 842/96- MÁRIO SOARES DOS REIS, residente em Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (remodelação e ampliação de moradia no lugar de Valverde- Loureiro) apresentar para apreciação um conjunto de alterações conducentes ao deferimento do pedido inicial. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge, Leonel Coelho e João Ramalho deferir nos termos do parecer técnico.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 716/96- MARCELINO TAVARES SILVA BRANDÃO- Retirado.=====

===== PROCESSO DE DEMOLIÇÃO DE OBRAS ILEGAIS =====

----- Processo nº 788/78- FERNANDO PERA DA SILVA- Retirado.=====

===== PESSOAL =====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do Decreto-Lei nº 398/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25

de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação final elaborada pelo júri do concurso para um lugar de segundo- oficial administrativo: Luís Manuel Lopes Fernandes, 16,46 valores.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO- DISPENSA DE SERVIÇO DE FUNCIONARIOS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em epígrafe, número 01 de 9 de Janeiro em curso, em que vem informar quais os funcionários que com põem a Direcção daqueles serviços no corrente ano, solicitando sejam concedidas dispensas de um dia por mês. Após análise do solicitado, tendo em conta a finalidade de tais serviços e que tem sido prática em anos anteriores, a Câmara de liberou por unanimidade, após votação na forma legal, dispensar conforme solicitado os seguintes funcionários: María Clara Martins da Silva, Paulo Alexandre Correia Costa, Maria da Graça Silva Cravo Pinho, Maria das Dores Cesário F. Costa, Manuel Barbosa Neves e Helder Alípio Matos Brás.=====

----- ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA- FIXAÇÃO DE CAUÇÃO: Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, em que dá conta que por despacho do Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, foi nomeado para o cargo de Leitor- Cobrador de Consumos o Senhor António Gonçalves Oliveira, pelo que nos termos do artigo 16º do Decreto- Lei 247/87 de 17 de Junho, deverá a Câmara fixar a caução a prestar pelo mesmo funcionário, para efeitos de lhe ser pago o abono para falhas. Após análise da mesma, tendo em conta o valor fixado para outros funcionários em situação semelhante, a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal fixar o montante da caução a prestar por aquele funcionário em 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 DE CESAR- CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAVEL: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 8 de Outubro do ano findo, tendo em conta a informação prestada pela Direcção Regional de Educação

do Norte, no seu ofício número 907 da 10 de Janeiro em curso, a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal, autorizar a construção do praticável de ar livre.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- BANDA DE MÚSICA DE CARREGOSA: Dado conhecimento do teor da carta da entidade referida em título, em que informa que foi aquela Banda convidada pela Direcção Geral de Turismo da Madeira para participar na Festa das Flores a realizar no Funchal em 12 e 13 de Abril do corrente ano, solicitando colaboração para fazer face às despesas de deslocação dos cinquenta e seis elementos da mesma. Após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).=====

----- "FOUR DE BASQUETEBOL"- REALIZAÇÃO DA FINAL: Pelo Vereador Senhor José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "1- Introdução- A Associação de Basquetebol de Aveiro, por ofício de 7 do corrente mês, veio informar a Câmara Municipal de que a Federação Portuguesa de Basquetebol, lhe havia atribuído a realização da Final- Four- Taça de Portugal em Basquetebol, relativa à época 96/97, e questionar a possibilidade e interesse desta Autarquia para, conjuntamente com a Federação Portuguesa de Basquetebol, ela própria e com o apoio da União Desportiva Oliveirense, patrocinar este evento desportivo, nos termos do Protocolo de colaboração de que junto exemplar. O evento, a realizar de 14 a 16 de Março, será objecto de duas transmissões televisivas. Ainda sobre o Protocolo de Colaboração, e para o caso da presente proposta vir a ser sufragada pelo Executivo, importa esclarecer, pela importância que revestem, dois pontos: O primeiro tem a ver com a promoção do Evento (ponto 2. do protocolo). Sobre este aspecto tenho a informar que está assente que, caso as verbas da publicidade se mostrem insuficientes para cobrir as despesas resultantes da promoção do evento, o défice será assegurado pela Federação Portuguesa de Basquetebol e pela Associação de Basquetebol de Aveiro; o segundo ponto prende-se com o alojamento e alimentação (ponto 3. do protocolo). Quanto a este aspecto devo dizer que calculamos em 100 o número de pessoas envolvidas, o que acarretará para a Autarquia numa despesa na ordem de 600.000\$00 (valores estimados). 2.

Proposta- Assim: Considerando ser a Taça de Portugal em Basquetebol, o ponto mais alto do calendário da modalidade; Considerando também, que a realização deste evento na nossa cidade, para além de ir promover a própria modalidade, vai igualmente promover o nosso Concelho; Considerando ainda os reduzidos custos para a Autarquia, se tivermos em linha de conta a importância do evento em questão; Relembrando que ainda há bem pouco tempo recebemos o Campeonato Europeu de Hóquei em Patins, em Juvenis, e que a realização deste novo evento num tão curto espaço de tempo, irá contribuir para o reforço da imagem da nossa cidade no exterior, como palco para eventos deste género, creditando-a para, no futuro, poder, com legitimidade e fundamentos, candidatar-se a receber eventos de maior dimensão; Não esquecendo as atribuições do Município, no que à Cultura, Tempos Livres e Desporto, diz respeito; Proponho que a Câmara Municipal delibere acolher a Final da Taça de Portugal em Basquetebol, responsabilizando-se, em parceria com a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Aveiro e com o apoio da U.D.O., pela sua realização". Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

----- PLANO CULTURAL PARA 1997: Pelo Vereador Senhor José Soares Pinto, foi apresentado o projecto de animação cultural para 1997, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, dizendo não ser este um projecto rígido e definitivo, dado existirem actividades que estão sujeitas a confirmação, pois como é sabido desenvolver um projecto como o que está a ser objecto de análise, exige a nível de trabalho, esforço, contactos e negociação. Usando então da palavra disse o Vereador Dr. Carlos Correia, que nada tem a opor ao projecto apresentado, mas que já no ano passado foi falado que deveria ser efectuada uma organização a nível de cinema e que vê que no presente documento não se encontra contemplada qualquer organização nessa área, e que deveria ser efectuada uma tentativa. Disse ainda que seria de organizar um ciclo de conferências, podendo ser escolhido um tema, opinando que fosse por exemplo organizado um em Março sobre a Mulher. Igualmente disse que pensa que deveria ser dada alguma prioridade às actividades do concelho, explorando ao máximo as suas capacidades. Respondendo disse o Vereador Senhor José Pinto que quanto a organização a nível de cinema, fez várias tentativas e que são muito dispendiosas, mas que poderão tentar a nível de cinema amador, que é também do seu gosto tal actividade, mas dado os montantes que envolve não inclui no projecto. Que quanto às

conferências poderão igualmente ser desenvolvido, mas lembra que a nível de trabalho todas as organizações incluídas no projecto são pesadas e não dispõe de uma grande equipa de pessoal. Quanto ao dar prioridade às actividades do concelho, isso tem sido feito todos os anos, algumas, como é sabido, não tiveram grande êxito. Que no entanto como disse no início o projecto apresentado não é o definitivo, e que os contactos efectuados para actuação da Orquestra Ligeira do Exército não têm resultado pelo que poderá a mesma vir a ser substituída por actuação das orquestras ligeiras existentes no concelho. E após votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Leonel Coelho e Engº Joaquim Jorge Ferreira, dar o acordo de princípio ao referido projecto.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor João Carlos Ramalho.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- JOSE CARLOS BASTOS- ACTIVIDADE OCUPACIONAL: Face à informação da Assistente Social Drª Maria Da Luz, relativamente à situação social do munícipe referido em título, e informação de análise de enquadramento jurídico de apoio e integração do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, as quais vão ficar arquivadas em anexo ao livro de actas, a Câmara após análise dos referidos documentos, tendo em conta que tal situação se enquadra no âmbito da Portaria número 192/96 de 30 de Maio, e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aderir ao projecto ocupacional e de integração na nossa Autarquia do indivíduo em questão, sendo as tarefas a desenvolver pelo mesmo, a designar de acordo com as necessidades de serviço.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezassete do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 46.100.053\$20 (quarenta e seis milhões cem mil cinquenta e três escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 25.830.667\$70 (vinte e cinco milhões oitocentos e trinta mil seiscentos

e sessenta e sete escudos e setenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 13 A 20 DE JANEIRO/1997: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 30.123.067\$50 (trinta milhões cento e vinte e três mil sessenta e sete escudos e cinquenta centavos). Após votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- MARIA AMELIA E MARIA DE LURDES MARQUES SILVA OLIVEIRA: Presente a informação do segundo oficial João Osório, em que dá conta que Maria Amélia da Silva Oliveira e Maria de Lurdes Marques da Silva Oliveira, ocupantes de bancas de mercearia no Mercado Municipal efectuaram o pagamento antecipado das taxas referente ao ano de 1996, e que derivado à transferência do mercado para as instalações provisórias, diminuiu o espaço de ocupação, o que originou a redução das taxas devidas em 7.578\$00 (sete mil quinhentos e setenta e oito escudos) cada, pelo que solicita autorização para se proceder ao respectivo reembolso. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade reembolsar as referidas municipais da quantia atrás indicada.=====

Oliveira de Azeméis

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 13 A 20 DE JANEIRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 8.894.360\$50 (oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho. =====

----- ADUTORA DO RESERVATORIO DE LAÇÕES DE CIMA/ PINDELO: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratual número 3 do valor de 8.001.250\$00 (oi

to milhões mil duzentos e cinquenta escudos ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade de aprová-lo, autorizando igualmente o respectivo pagamento.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO: Retirado.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 5/97 de 7 de Janeiro, em que vem expor que através do Presidente da Associação dos Universitários de Carregosa, tomaram conhecimento do indeferimento do seu pedido de subsídio para o I Torneio de Xadrez da Vila de Carregosa e II Torneio de Xadrez Bispo D. Manuel Correia de Bastos Pina, informando que tem aquela Associação desenvolvido um trabalho deveras meritório de âmbito cultural naquela vila, pelo que solicita o apoio da Câmara para os referidos torneios. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores Senhor Leonel Coelho, João Ramalho e Eng.º Joaquim Jorge e votos a favor do Senhor Presidente Angelo Azevedo e Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e José Pinto, conceder à Junta de Freguesia um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), para apoio das actividades em causa. Declarou o Vereador Senhor José Pinto que votava a favor não só pela presente organização da Associação, mas também pelas que têm levado a cabo.===

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi en-

[Handwritten signature]

cerrada a reunião eram 18h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Peçosa Escóla - Peçotias da Silva* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

1021 Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis